CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 293/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

"SUGERE A EDIFICAÇÃO DA PRAÇA ANA MARIA DE FARIA MOURÃO NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PÉROLA NEGRA III LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PIUMHI/MG"

J U S T I F I C A T I V A:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. para que juntamente com o Departamento Competente, seja edificada a Praça Ana Maria de Faria Mourão no loteamento residencial Pérola Negra III localizado no município de Piumhi/MG.

A praça é um local de beleza, memória, constituindo a alma da cidade. Nela se encontram marcos referenciais, projetos paisagísticos que estimulam o convívio. Podemos citar diversas funções tais como: função social, criação estética, ação educativa, importância ecológica e bem-estar psicológico.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de novembro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021/2024

PROTOCOLIZADO EM
30 / 11 / 2023 às 14:35 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 30 / 11 / 23
Ass.
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7

BAIRRO PEROLA NEGRA

